



**CÁTIA FURLANI – ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA
SOCIEDADE INDIVIDUAL – OAB/RS 13.151**

CNPJ: 49.627.170/0001-90

Endereço: Rua Flores da Cunha, nº 925, sala 36, centro, Edifício Condall, em Nova Prata/RS

Telefone: 054 99997-7209 | **E-mail:** catiafurlani.adv@hotmail.com

Proposta de Prestação de Serviços Jurídicos e Assessoria para Município

Ao Prefeito Sr. **Felipe Eduardo Seminoti Jacques**
Município de André da Rocha/RS

Excelentíssimo Senhor

Em atenção à solicitação para apresentação de proposta, o escritório CÁTIA FURLANI – ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA, por meio de sua representante legal, vem apresentar a seguinte proposta de prestação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica, nos seguintes termos:

1. Objeto da Prestação de Serviços

A presente proposta tem por objeto a prestação de assessoria jurídica e advocacia ao Município de **André da Rocha**, abrangendo, entre outras atividades:

- Assessoria jurídica contínua aos órgãos da Administração;
 - Emissão de pareceres jurídicos sempre que solicitado;
 - Acompanhamento e análise de contratos, convênios e processos administrativos, visando garantir segurança jurídica;
 - Representação judicial e extrajudicial do Município, em todas as instâncias e tribunais;
 - Defesa do Município em ações cíveis, administrativas, trabalhistas, tributárias e outras;
 - Consultoria sobre o cumprimento de normas legais e regulamentares, bem como, elaboração e atualização da legislação municipal;
 - Apoio jurídico em processos legislativos, se solicitado;
 - Assessoria na atualização dos Planos Municipais, na regularização de imóveis e de parcelamento do solo;
 - Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado quando haja interesse da Administração Pública;
 - e,
 - Ajuizamento de execuções fiscais de interesse do Município.
-



2. Honorários Profissionais

Como contraprestação pelos serviços ora propostos, será devido ao escritório o valor mensal de:

R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com carga horária de **um** turno presencial semanal (8 horas), e atendimento virtual livre se demanda e interesse do Município; **ou**

R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), com carga horária de **dois** turnos semanais (16 horas), e atendimento virtual livre se demanda e interesse do Município.

A título de honorários fixos, que compreendem os serviços de assessoria jurídica e advocacia, bem como o acompanhamento e defesa judicial e extrajudicial do Município. Não estando incluídas despesas de locomoção para desempenho das atividades além dos dias propostos para comparecimento pessoal ao Município, cópias, e demais despesas que vierem a ser apuradas, as quais deverão ser suportadas pelo ente público. Proposta válida por 30 dias.

3. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência inicial de **12 meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação das partes, nos termos da Lei 14.133/21.

4. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até o **3º dia** de cada mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme regime de contratação e exigências legais aplicáveis.

5. Considerações Finais

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a ética, transparência e excelência na prestação dos serviços.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Nova Prata, RS, 30 de maio de 2025

Cátia Furlani - OAB/RS 90088
Assessoria Jurídica de Advocacia - OAB/RS 13.151